



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023.

Termo aditivo que entre si celebram:

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa L RICARDO DE MAGALHAES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Alemanha (Lot. Cerrados), s/nº, bairro Ponte Nova, Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ/MF nº 17.922.286/0001-65.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF. 4 [REDACTED]-20, residente e domiciliado nesta cidade e a CONTRATADA o Sr. LUIS RICARDO DE MAGALHAES, brasileiro, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, CPF: 0 [REDACTED]-89 e conforme documentos constantes do Processo Licitatório nº 097/2023, Inexigibilidade nº 005/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2023 para até 14/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Irati/SC, 14 de março de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

LUIS RICARDO DE MAGALHAES
Contratado

Testemunhas:

POLIANA PERUZZO
MAT. 14188/02

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04